



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 35, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

Designa gestor de convênio.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso XII do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93 e na Instrução Normativa STJ n. 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Pagamento e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Convênio STJ n. 2/2008 (Processo STJ n. 7089/2007), firmado com a CREDISUTRI - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário do Distrito Federal e Ministério Público da União Ltda., que tem por objeto a inclusão, em folha de pagamento, de desconto referente à consignação facultativa, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado convênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS